

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 17 de Novembro de 1995

que nomeia um membro do Comité das Regiões

(95/548/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198º A,

Tendo em conta a Decisão 94/65/CE do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de Janeiro de 1994 a 25 de Janeiro de 1998 ⁽¹⁾,

Considerando que vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência da demissão de A. Brandenburg-Vogelzang, levada ao conhecimento do Conselho em 7 de Novembro de 1995;

Tendo em conta o Governo neerlandês,

DECIDE :

Artigo único

A. B. Sakkers é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de A. Brandenburg-Vogelzang, pelo período remanescente do mandato desta última, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 17 de Novembro de 1995.

Pelo Conselho

O Presidente

P. SOLBES MIRA

⁽¹⁾ JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.